



PROTOCOLO Nº 060

Data 02/06/14 15:00 Horas

Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

02/06/14
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadão Anapolino ao *Doutor Ney Teles de Paula*, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadão Anapolino ao *Doutor Ney Teles de Paula*.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 02 de junho de 2014.

Luiz Santos Lacerda
Presidente

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados da literatura goiana, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura como operador do direito a magistratura no TJGO.

A sua competência afrente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, traduz o avanço no atendimento aos pleitos de nosso Estado, principalmente atendendo uma reivindicação antiga da reforma e ampliação do Fórum de nossa cidade que na sua gestão houve por bem afirmar que no dia 18/06/2014, assinar ordem de serviço para a consolidação dessa obra, o que de fato traduz a sua preocupação com a comarca de Anápolis, Estado de Goiás.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 02 de junho de 2014.

Amilton Batista da Faria Filho
1º Secretário

Pedro Carneiro da Ponte
2º Secretário